

Decreto Legislativo nº 003/84.

Dispõe sobre Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sobre Contas da Câmara Municipal de Linhares - ES, Gestão do Ex. Presidente Amantino Pereira Paiva, Período de 10 de Agosto à 31 de dezembro de 1.982...

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte: -

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica Aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo referente as Contas da Câmara Municipal de Linhares, período de 10 de agosto à 31 de dezembro de 1.982, gestão do Ex. Presidente Amantino Pereira Paiva, ficando aprovadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pala das sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de abril de mil nove